



12º CONGREJUFE

Sumário

"NÃO" AO DESVIO DE FUNÇÃO DOS AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL	2
“Antirracismo para além das paredes do Judiciário”	5
A luta das mulheres contra o neoliberalismo e a violência	8
Pelo direito ao trabalho sem assédio	12
Em defesa da luta anticapacitista e dos direitos dos (as) servidores (as) do PJU e MPU com deficiência.....	17
A IDEOLOGIA DA ESCRAVIDÃO CONTINUA NO BRASIL: O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL E NO ESTADO DA BAHIA	20
Melhoria dos Setores médicos no PJU.....	26
INICIAR APONTANDO O ÓBVIO (Resolução sobre a temática LGBTQUIAPN+).....	29
Em defesa dos aposentados, aposentadas e pensionistas e contra o etarismo	38
Condições de trabalho cada vez mais precarizadas em que se vê no PJU	41
Atenção integral à saúde de servidoras e servidores.....	44
A precarização da saúde e o assédio no PJU	49
Atualidade da luta pela redução da jornada de trabalho	53



12º CONGREJUFE

6 - Opressões

"NÃO" AO DESVIO DE FUNÇÃO DOS AGENTES DA POLÍCIA JUDICIAL

O desvio de função de Agentes da Polícia Judicial é um reflexo preocupante da má gestão administrativa, do pouco entendimento acerca da natureza das atribuições próprias de segurança institucional ou mesmo da mera intencionalidade, tendo sido recorrente, por exemplo, em todas as recentes administrações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

É dizer, nesse Tribunal os profissionais cuja missão deveria ser garantir a proteção dos ativos do Poder Judiciário tem sido frequentemente deslocados para atividades alheias às suas funções essenciais, sendo exemplos:

1. Comissões de inventário de bens patrimoniais;
2. Fiscalização de contratos de manutenção de elevadores e contratos outros sem conexão com as atribuições especializadas dos Policiais Judiciais, trazendo responsabilidades indevidas, incompatíveis e diversas das previstas na relação estatutária que rege tanto servidor quanto administração;
3. Análise de Prestações de Contas Eleitorais;
4. Recepção de convidados e serviços diversos de cerimonial;
5. Serviços de Portaria;
6. Serviços de concierge e facilities;

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral Fluminense, para continuar no exemplo, os Policiais Judiciais são a única categoria completamente excluída do Planejamento



12º CONGREJUFE

Estratégico da organização, o que ajuda a explicar – embora não justifique – o reiterado desvio de finalidade no emprego desses servidores.

Tal ausência deliberada naquele Planejamento, sem sombra de dúvidas, leva a entender que a Polícia Judicial surpreendentemente não foi considerada no processo de definição dos objetivos, metas, ações e alocação de recursos estabelecidos pela organização.

É preciso denunciar que o desvio de função constitui naquele Tribunal verdadeiro mecanismo de assédio moral em face dos agentes da Polícia Judicial, além de, obviamente, configurar prática abusiva e prejudicial tanto ao servidor quanto ao clima organizacional.

O desvio de finalidade envolve a designação de tarefas ou responsabilidades que não correspondem ao cargo ou às atribuições previstas na legislação aplicável, não poucas vezes com o objetivo de desqualificar, humilhar ou punir o servidor.

Quando o desvio de função é usado como mecanismo de assédio moral, em regra apresenta as seguintes características:

1. Intencionalidade: A administração utiliza deliberadamente o desvio de função como forma de punir ou humilhar o servidor;
2. Desqualificação: O servidor é forçado a realizar tarefas que estão fora de sua qualificação ou do nível hierárquico de seu cargo, com o objetivo de desmerecê-lo perante os demais servidores da organização;
3. Exposição desnecessária: O servidor é obrigado a desempenhar funções que o expõem ao constrangimento público;



12º CONGREJUFE

4. Sobrecarga de trabalho: Atribui-se ao servidor tarefas próprias a outros cargos, além das próprias responsabilidades do servidor, como forma de causar desgaste físico e emocional, sempre se valendo da expressão “sem prejuízo de suas atribuições” nos atos formais de nomeação;

5. Isolamento ou exclusão: Em muitos casos, o desvio de função é usado naquele Tribunal para excluir o servidor de atividades importantes e relegá-lo a tarefas periféricas, reduzindo sua visibilidade e relevância na equipe e na própria organização.

É preciso se dizer que a odiosa prática não desvaloriza apenas a qualificação desses servidores especializados, mas também enfraquece a segurança do Poder Judiciário Federal, comprometendo a proteção de magistrados, servidores e também do patrimônio público.

Os Tribunais Federais devem, enfim, priorizar a utilização desses agentes exclusivamente em suas atribuições legítimas, garantindo eficiência, respeito ao serviço público e ao interesse da sociedade.

SANDRO MORENO NUNES - ES

ENDOSSOS

Robson Villela de Oliveira
Flávio Pessanha Pinto
João Germano dos Santos Filho



FENAJUFE

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

6 - Opressões

“Antirracismo para além das paredes do Judiciário”

Proposta

“Antirracismo para além das paredes do Judiciário”

Engajamento da Fenajufe e entidades afiliadas com instituições e comunidades antirracistas

A comunidade do Judiciário possui algum incentivo interno para participar do que se convencionou chamar de luta antirracista, a caminhada que nós, do movimento negro, estamos desde a diáspora no afã de sobreviver e reerguer nosso povo para seguirmos em pé com dignidade e direitos iguais. Dentro do Poder Judiciário, podemos notar que a presença do Conselho Nacional de Justiça e de movimentos como o ENAJUN – Encontro Nacional de Juízes e Juízas Negros propicia o debate antirracista nessa instituição. Queremos mais.

Antes de falar sobre o mais que vamos propor, insta lembrar que o Sisejufe/RJ é o principal apoiador um Coletivo de Negros do Judiciário Fluminense que esteve no CNJ concorrendo na primeira edição do prêmio Equidade Racial do Judiciário em 2024, e esse sindicato tem uma característica que vamos apontar aqui na proposta: para além dos limites prediais e institucionais.

Nossa proposta é que a Fenajufe, que pode utilizar o recém-criado Coletivo de Pretos e Pretas, fomente a construção de laços com as comunidades antirracistas que formam essa luta na sociedade. É a união que faz a luta acontecer e ser resistente e vitoriosa.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

Para demonstração da proposta, sugerimos exemplos: apoio a grupos quilombolas eventualmente existentes próximo às entidades sindicais afiliadas, aprofundamento de laços e suporte à ONGS relacionadas a vítimas de violência policial, etc.

Objetivos:

Fortalecer o diálogo entre o Judiciário, por meio da Fenajufe e entidades afiliadas, e movimentos sociais antirracistas, organizações da sociedade civil, universidades e afins;

Desenvolver ações formativas voltadas para servidores, magistrados, estagiários e colaboradores sobre racismo estrutural, institucional e interpessoal;

Criar canais de escuta e participação para que a sociedade, especialmente comunidades negras, possam relatar práticas discriminatórias e contribuir com o aprimoramento dos serviços judiciais;

Elaborar protocolos antidiscriminatórios com a colaboração de especialistas e coletivos antirracistas para aplicação no atendimento ao público e no ambiente de trabalho;

Incentivar pesquisas e levantamento de dados sobre a presença e tratamento de questões raciais no âmbito judicial

Conclusão

Nossa proposta busca contribuir com o combate ao racismo estrutural e institucional dentro e fora do Judiciário, aproximando a Justiça das comunidades historicamente marginalizadas, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso para todos e todas.

Departamento de Combate ao Racismo Sisejufe

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Patricia Fernanda Dos Santos - MG

ENDOSSOS

Neli Rosa
Aniele Xavier
Renata Oliveira

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📧 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

A luta das mulheres contra o neoliberalismo e a violência

RESOLUÇÃO MULHERES – CONGREJUFE

A luta das mulheres contra o neoliberalismo e a violência

1-Vivemos um período de intensos ataques contra a classe trabalhadora, marcado igualmente por uma ofensiva reacionária contra os direitos e espaços públicos conquistados ao longo de muitos anos nas lutas das mulheres da classe trabalhadora e todo o mundo.

2- O ascenso da extrema-direita no Brasil, simbolizado no governo Bolsonaro, vai muito além dele, representando uma nova "encarnação" de setores reacionários históricos do nosso país, agora mais poderosos e com maior amplitude de massas, conectados a um contexto global, tendo como marca comum a misoginia e neoliberalismo.

3- Esse aspecto internacional tem como maior exemplo o retorno de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos da América, em uma coligação extremista com ampla participação dos donos das maiores empresas de redes sociais e tecnologia do planeta. Esse movimento empodera a extrema-direita em todos os países e continentes, criando um cenário hostil e cheio de grandes desafios em todas as frentes da luta de classes.

4- O neoliberalismo, o patriarcado e preceitos de fundamentalismo e extremismo religioso combinam-se no século XXI, formando um espectro político de extrema-direita poderoso e perigoso. Importante destacar que políticas sociais de cunho

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

neoliberal, tentam se apropriar das lutas históricas da classe trabalhadora contra as opressões e assim reforçam o patriarcado e o capital.

5- Nesse contexto, a luta das mulheres por igualdade e contra todos os tipos de violência, que uma sociedade patriarcal cotidianamente impõe, é uma luta mundial. A importância do movimento feminista se torna cada dia maior; desse modo, as mulheres seguem lutando contra a opressão, a invisibilidade, além da exploração capitalista imposta a toda a classe trabalhadora, que no caso das mulheres é ainda maior e mais brutal, pois além de tudo ainda sofremos a objetificação que busca mercantilizar nossos corpos.

6- Nós mulheres trabalhadoras, já sofremos com dupla, tripla jornada, na qual ainda temos que somar a dedicação e persistência para sermos ouvidas e tratadas com igualdade. Inclusive, nos espaços políticos sindicais (espaços majoritariamente masculinos), somos ignoradas, interrompidas e enfrentamos um duro combate diário para ocupar e permanecer em estruturas dominadas por homens.

7- Além da exploração e opressão, sofremos um massacre por sermos mulheres. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2024, cresceram todas as modalidades de violência contra mulheres, foram 1.467 feminicídios (crescimento de 0,8%), 1 estupro a cada 6 minutos (crescimento de 6,5%), 258.941 agressões decorrentes de violência doméstica (crescimento de 9,8%), uma violência que nos mata todos os dias. Sabemos que esses dados não refletem a totalidade dos casos, o número real certamente é muito superior, mas apresentam um acentuado crescimento da violência quando comparamos esta base de dados com as anteriores.

8- É importante reforçar um fato, qual seja, o fortalecimento das políticas de combate ao machismo e ao feminicídio, passa indissociavelmente pela nossa ocupação de espaços de poder e decisão; o domínio de setores reacionários e a hegemonia

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

machista na política, não apenas dificulta as políticas de combate à violência, mas também as ataca e as reproduzem; são inúmeros os casos da violência política de gênero hoje nas esferas institucionais. A ocupação dos espaços públicos por mulheres é uma construção; precisamos reverter essa disparidade histórica, transformando direito formal em direito material. Precisamos de espaço para mostrar nosso potencial e que nossos companheiros não se apropriem de nossas falas, de nossas ideias ou queiram nos explicar o que acham que não temos capacidade de entendermos; que saibam que caso não entendamos, perguntaremos.

9- Sobre a desigualdade salarial, tivemos, no ano de 2023, um significativo avanço na legislação, com a aprovação da Lei 14.611, conhecida como Lei da Igualdade Salarial, estabelecendo diretrizes para o cumprimento da igualdade remuneratória. A política econômica da exploração de gênero é estruturada na precarização das áreas de trabalho, submetendo a grande maioria das trabalhadoras a uma condição de desigualdade salarial no exercício dos mesmos cargos e funções, quando comparadas aos homens. Além disso, as mulheres são super exploradas em subempregos e vítimas de assédio sexual em todos os locais de trabalho. Cabe a nossos sindicatos e à Fenajufe se somar aos movimentos pelo efetivo cumprimento da Lei da Igualdade Salarial.

10- Nesse contexto de violência e desigualdade, enfatizamos a necessidade do nosso apoio à luta das mulheres em todas as frentes, destacando àquelas que estão na linha de frente dos movimentos sociais, no campo, nas periferias, vivendo sob ameaças de morte, que na maioria das vezes se concretizam no assassinato destas grandes lutadoras. A luta pelo fim da escala 6X1 deve ser bandeira nacional de quem defende a classe trabalhadora. Como sempre as mulheres são as mais afetadas, dividindo o pouco tempo que lhes sobra com o trabalho dos cuidados em seus lares, trabalho do qual os homens são liberados. A Fenajufe deve apoiar os movimentos e

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

se somar a todas as campanhas em defesa dessas mulheres e pelo fim da escala 6X1 em todas as partes do Brasil.

11- Além de apoiar os movimentos, a Fenajufe deve lançar uma campanha incentivando a criação de coletivos de mulheres no Judiciário Federal e Ministério Público da União, além de criar o seu próprio coletivo de mulheres. Já temos experiências em sindicatos que organizam coletivos, como o Sintrajud com o Coletivo “Mara Helena dos Reis”, para discutir a opressão de gênero, a exploração de classe, condições de trabalho, etc. O combate ao assédio sexual e moral passa também pelo fortalecimento da organização das mulheres nos sindicatos de base da federação.

12- Deve ser compromisso fundamental da Fenajufe, o combate ao machismo e todas as formas de opressão nos nossos ambientes de trabalho e no meio sindical. Não é uma tarefa menor lutar contra o machismo nas fileiras sindicais, por isso precisamos de um processo permanente de formação, debates e atividades nos estados e nos eventos nacionais da federação. Todas as mulheres que buscam participar do sindicalismo, sabem das barreiras e violências que sofremos.

13- A luta das mulheres deve ser fortalecida em todos os espaços. Reiteramos que é indispensável que a Fenajufe encampe essa pauta, apoiando as mulheres e suas bandeiras de luta, do campo à cidade, de forma unificada, se somando nas lutas dos movimentos sociais, contra a escala 6X1, para que juntas possamos nos dar as mãos e lutarmos contra toda forma de opressão, inclusive, do poder judiciário que decide quase sempre a favor dos homens e patrões.

14- Desse modo, além das questões expostas acima, defendemos que a Fenajufe promova, um amplo processo de discussão nos sindicatos de base e realize um seminário nacional de mulheres, com o objetivo de unificar nossa base em uma

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

agenda permanente de lutas e formação para avançarmos no combate ao machismo e à desigualdade.

Apoiadoras:
Coletivo LutaFenajufe

ENDOSSANTES:
Cláudia Vilapiano
Ester Nogueira
Rosana Nanartonis

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo Nacional Lutafenajufe

ENDOSSOS

Cláudia Vilapiano
Rosana Nanartonis
Rosana Nanartonis

6 - Opressões

Pelo direito ao trabalho sem assédio

RESOLUÇÃO CONGREJUFE 2025

PELO DIREITO AO TRABALHO SEM ASSÉDIO

“Muito impactante constatar que o trabalho esteja sendo tão duro com as pessoas a ponto de, além de dar o sangue e o suor, dar a vida em determinados casos.”

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

Margarida Barreto

1 – As relações de trabalho no chamado mundo moderno, com uso cada vez maior das tecnologias, têm exigido das trabalhadoras e trabalhadores jornadas cada vez mais extenuantes para adequar-se ao cumprimento de metas cada vez mais altas. Horas a fio diante de computadores, celulares, sem direito à desconexão e ao descanso, a classe trabalhadora tem sofrido com cobranças constrangedoras, humilhantes, sob a justificativa de tirar do trabalhador o melhor de si. No Poder Judiciário da União e Ministério Público da União, bem como no conjunto do funcionalismo público vem-se adotando a lógica da iniciativa privada pensando o trabalho como linha de produção. “Fazer mais com menos”.

2 – Essa prática costumeira nos mais variados ambientes de trabalho, seja no setor privado, seja no setor público, é conhecida como assédio moral; causa dor, sofrimento psicológico e pode levar à morte. O assédio moral não é coisa pequena, é uma chaga que devasta trabalhadoras e trabalhadores; é um ataque à dignidade que leva à deterioração da sua saúde física e mental. Há espaços que são particularmente favoráveis ao assédio: aqueles em que há desequilíbrio nas relações de poder, espaços geográficos pequenos em que a vítima não vê alternativas para as investidas de seu assediador e locais de trabalho hostis. No Judiciário, encontra terreno fértil, haja vista a estrutura altamente hierarquizada e autoritária de poder.

3 - Elementos que interferem negativamente na organização do trabalho, como autoritarismo, regime de metas, quadro reduzido de servidores(as) e sobrecarga de trabalho são apenas alguns fatores que favorecem o assédio moral no trabalho, além de relações de trabalho constituídas a partir de relações pessoais e que costumam esconder limitações profissionais que trazem à tona um ambiente autoritário e arbitrário por medo da concorrência de alguém que seja mais competente.

4 - As resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Justiça não têm surtido muito efeito, uma vez que as comissões de combate e enfrentamento ao assédio moral e sexual têm em sua constituição uma maioria de representantes da administração dos tribunais, o que não garante a essas comissões o caráter democrático que deveriam ter, inclusive com integrantes assediadores e assediadoras; em outros casos, o próprio órgão não trata as comissões com seriedade; servem apenas para cumprir o protocolo do CNJ, chegando mesmo a haver uma caracterização de que a alta cúpula da instituição assedia a comissão.

5 - Em recente atividade do CNJ, muitas queixas sobre o fato de que as metas cada

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

vez mais altas estipuladas pelo Conselho são as maiores responsáveis pelas notícias de assédio levadas às comissões. As políticas que tenham por objetivo prevenir e enfrentar qualquer tipo de assédio devem passar, necessariamente, por uma avaliação de que de fato as metas impostas pelos órgãos, pelos tribunais, são adocedoras e que no PJU o assédio é um mecanismo institucional.

6 - Não há campanhas educativas para prevenção aos assédios, tampouco cursos para formação de gestores com tema relacionado a isso; quando nos deparamos com ações ditas educativas para tratar o tema, vimos que quem está à frente é algum(a) assediador(a). Isso só vem reforçar a lógica produtivista que há também no PJU que em sua sanha pelo alcance de metas, não se importa se isso vai gerar dor e sofrimento àqueles e àquelas que estão na linha de frente e fazem o PJU chegar à população garantindo-lhes o mínimo de justiça.

7 - Os tribunais têm todas as informações possíveis para investigar, detectar e afastar assediadores; tratam-se de sindicâncias, denúncias, relatações a pedido do(a) servidor(a), podendo cruzá-los e fazer avaliações cuidadosas para adotar medidas e extirpar essa chaga. No entanto, beneficiam-se da política do medo para alcançarem metas e serem premiados com selos do CNJ.

8 – Diante de assédios a dirigentes representantes das entidades de servidoras e servidores, que chegam à instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares levando inclusive à demissão, fica claro que o PJU não tolera que a categoria se organize pra fazer suas lutas por direitos.

9 – Dentro da lógica capitalista trabalhadores e trabalhadoras têm que produzir cada vez mais. No poder Judiciário, isso é reforçado no assédio a pessoas com deficiência, negando-lhes direitos a condições de trabalho fundamentais para exercerem suas atividades. Isso pode ser uma sentença de morte.

Diante do exposto, este coletivo requer que:

a) a federação encampe uma luta contra o assédio moral no Judiciário atuando e cobrando a cúpula do Judiciário para que campanhas de combate e enfrentamento aos assédios sejam efetivadas dentro dos órgãos, inserindo trabalhadoras e trabalhadores terceirizados.

b) a Fenajufe exija que as Resoluções do CNJ sejam cumpridas, ou seja, que haja uma política institucional que efetivamente coíba práticas de assédio.

c) exigir que os casos levados ao CNJ sejam apurados visando fundamentalmente

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📱 @fenajufe 🌐 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

preservar a saúde e a vida das trabalhadoras e trabalhadores do PJU e MPU, de forma a incentivar que se rompa o silêncio e o medo.

d) sejam adotadas políticas de combate ao assédio de forma sistemática e não sazonais.

e) que os trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas sejam inseridos nos cursos de combate e enfrentamento aos assédios em todo o PJU e MPU.

f) exigir que seja garantido e atribuído a servidoras e servidores, por questões de saúde ou por serem pessoa com deficiência, o teletrabalho a que têm direito, pois embora tendo seus direitos reconhecidos, as chefias não cumprem.

g) a federação organize um seminário sobre assédios moral e sexual no âmbito do PJU e MPU, bem como produza material a ser distribuído aos sindicatos.

Apoiadores(as):

Coletivo LUTAFENAJUFE

Endossantes:

Cláudia Vilapiano

Ester Nogueira

Rosana Nanartonis

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo LUTAFENAJUFE

ENDOSSOS

Ester Nogueira

Cláudia Vilapiano

Rosana Nanartonis

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

Em defesa da luta anticapacitista e dos direitos dos (as) servidores (as) do PJU e MPU com deficiência

Em defesa da luta anticapacitista e dos direitos dos servidores e servidoras do PJU e MPU com deficiência

Nossa federação precisa fortalecer a luta anticapacitista e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Judiciário Federal e no Ministério Público da União. Por isso, devemos apoiar projetos como a PEC 133 e o PL 300/2017, além de outras iniciativas que façam avançar os direitos dos servidores e servidoras com deficiência.

É urgente intensificar o acompanhamento da situação dos servidores e servidoras com deficiência, bem como servidoras e servidores que tenham crianças ou adultos com deficiência sob o seu cuidado, que enfrentam capacitismo no trabalho, já que possuem o dever de cuidado. Assim, o 12º Congrejufe delibera:

* Defender a criação de um procedimento de perícia para servidores e servidoras com deficiência, bem como de seus dependentes, com critérios objetivos definidos pelo CNJ. Esse procedimento deve estabelecer regras claras para a avaliação, evitando perícias desnecessárias e alteração de critérios, tanto para o teletrabalho quanto para o enquadramento como pessoa com deficiência, que muitas vezes se tornam mais difíceis, dependendo do gestor.

* Construir uma norma para garantir que a lotação respeite a condição da pessoa com deficiência e seus dependentes, pondo fim à situação em que servidoras e servidores são lotados em locais distantes de suas residências, dificultando o exercício do trabalho e o cuidado com seus dependentes. É fundamental garantir a melhor lotação

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

para a pessoa com deficiência e para quem tem o dever de cuidado de pessoas com deficiência.

* Defender a aposentadoria especial para servidoras e servidores com deficiência, que abranja não apenas servidoras e servidores mais antigos, mas que possibilite o benefício independentemente da data de entrada no serviço público.

* Que a federação tenha a obrigatoriedade de divulgar notas de repúdio em casos em que o direito das pessoas com deficiência seja ferido, como o caso de Sônia Maria de Jesus.

Apoiadores(as):

Coletivo LUTAFENAJUFE

Endossantes:

Camila Oliveira Gradin

Denise Carneiro

Isabella Gonçalves Leal

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo LUTAFENAJUFE

ENDOSSOS

Denise Carneiro

Isabella Gonçalves Leal

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📧 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Camila Gradin

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

A IDEOLOGIA DA ESCRAVIDÃO CONTINUA NO BRASIL: O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL E NO ESTADO DA BAHIA

A IDEOLOGIA DA ESCRAVIDÃO CONTINUA NO BRASIL: O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL E NO ESTADO DA BAHIA

1 - A população negra brasileira vivencia um genocídio contínuo, planejado e perpetrado pelo Estado desde o período da escravidão e que se acentuou com a abolição da escravatura. Antes de 1888, a população escravizada representava um investimento financeiro para as classes dominantes o que criava uma falsa necessidade de preservação do seu corpo físico, porém com o término do regime escravagista houve um avanço de práticas reiteradas de extermínio e encarceramento em massa do povo negro.

2 – Vimos total ausência de políticas públicas voltadas para as pessoas negras após a extinção formal da escravidão no Brasil, e proibição de acesso do negro à educação (Lei de 1837 proibia que escravos e pretos africanos, ainda que fossem livres ou libertos, frequentassem as escolas públicas. E a Lei de 1911 implantou exames admissionais e cobrança de taxas nas escolas, dificultando o ingresso de negros). Também era proibido aos negros adquirirem terras (Lei de Terras, de 1850). São provas gritantes de como as classes dominantes não reconheciam o negro como cidadão.

3 - A Constituição de 1891 estabeleceu a Polícia Militar como uma força auxiliar do Exército, com a responsabilidade de garantir a manutenção da ordem pública, sempre de acordo com os interesses das elites brancas. As polícias militares se estruturaram de forma vinculada às administrações estaduais, como braço do estado a reprimir o

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📌 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

povo negro. Eram proibidas atividades culturais dos negros, prática de seus cultos, rodas de samba, de capoeira, terreiros de candomblé, e quaisquer espaços nos quais a cultura negra se manifestasse. A “lei da vadiagem” criada em 1914 permitia a prisão de qualquer pessoa que transitasse na rua sem comprovação de estar formalmente empregada, e como se sabe, a maioria dos desempregados eram negros. Eles eram presos e obrigados a trabalhar para o estado, por um prazo, sem remuneração. Eram soltos e se continuassem sem emprego eram presos novamente. Isso obrigava o negro a conseguir emprego, se sujeitando a quaisquer condições do “patrão” apenas para não ser preso novamente.

4 - No início do século XX, ocorreu uma reorganização geográfica dos centros urbanos através de uma política racista e higienista que empurra a população negra para longe dos centros urbanos, formando comunidades marginalizadas em locais distantes e abandonados e sem qualquer estrutura. Essas comunidades eram frequentemente alvo de incursões policiais, com agressões, prisões e mortes de negros e negras, fossem homens, mulheres ou crianças. A justificativa era que nessas comunidades moravam marginais desempregados autores de pequenos furtos. Qualquer denúncia era motivo para o ataque às comunidades. A violência urbana serviu e continua servindo de justificativa de prisão e morte de negros e negras.

5 - No Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, há o registro de que 82,7% das vítimas fatais de policiais são pretos ou pardos, 71,7% são jovens entre 12 e 29 anos e 99,3% são do sexo masculino. Comparativamente, a polícia baiana é a mais letal de todas as polícias estaduais do Brasil. Dados publicados pelo site forumseguranca.org.br. Segundo o Atlas da Violência de 2024, a Bahia é o estado brasileiro com maior índice de homicídio de pessoas negras, 51,6/100 mil habitantes, enquanto a média nacional encontra-se em 29,7/100 mil habitantes. Neste mesmo documento, Salvador aparece como a capital de estado com a maior taxa de homicídio de pessoas negras, 70,2/100 mil habitantes. É importante registrar que a

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

média nacional de homicídio de pessoas negras é 3 vezes maior que a média nacional de homicídio de pessoas não negras. Dados publicados pelo site ipea.gov.br.

6 - O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo com 711.463 pessoas conforme dados do CNJ. Desses, aproximadamente 70% são pessoas negras, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024. De acordo com o Centro Internacional de Estudos Penitenciários, ligado à Universidade de Essex, no Reino Unido, a média mundial de encarceramento é 144 presos para cada 100 mil habitantes, enquanto no Brasil tem-se 300 presos para cada 100 mil habitantes. Dados publicados pelo site cnj.jus.br.

7 - Com base nos dados citados acima, e passando por dados históricos, vê-se que o Estado ataca a consequência da continuidade do racismo, e não o racismo, que é a causa do problema. E a continuidade dessa inversão no tratamento do problema evidencia que não há desejo real de acabar com ele e sim de continuar matando e encarcerando a população negra, em escala equivalente àquelas verificadas em conflitos armados transnacionais. Entre os anos de 2012 a 2022, há registros de 609.697 homicídios de pessoas negras conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Dados publicados no site brasildefato.com.br.

8 - Em 2003, o filósofo e cientista político camaronês Achille Mbembe publicou um texto no qual apresenta o conceito de necropolítica. Apontou com maestria acadêmica o uso do poder social e político para decretar como algumas pessoas podem viver e como outras devem morrer; ou seja, a distribuição desigual da oportunidade de viver e morrer no sistema capitalista. Na visão de Mbembe, a necropolítica é mais do que o direito de matar, mas também o direito de expor outras pessoas, incluindo os próprios cidadãos de um país, à morte.



12º CONGREJUFE

9 - Nesta perspectiva, inclusive, há mudança na forma de utilização da violência contra a população negra. No período colonial, a elite dominante visava conseguir mais rentabilidade, enquanto no pós-colonial a violência converteu-se num fim em si mesma. Segundo Mbembe, “a soberania não se situa no interior das fronteiras do estado-nação ou das instituições internacionais, mas no poder de decidir quem pode viver e quem há de morrer segundo critérios estritamente econômicos. Deixar morrer ou viver, são os limites da soberania. As guerras dependem de empresas privadas em conjunção ou não com estados. Já não se trata de conquistar territórios nem submeter populações, mas de obter benefícios imediatos e recursos estratégicos, e quanto mais melhor. Esta evolução do sistema, batizada como "necropolítica", reduz os seres humanos a mercadorias, para trocar ou jogar no lixo, segundo os interesses do mercado.”. Achille Mbembe, Necropolítica.

10 – Esse farto material evidencia a prática de genocídio contra a população negra perpetrado pelo Estado através das suas polícias militares. A Polícia baiana a executa com ênfase. E a violência segue aumentando, mais gente morrendo, mais pessoas pretas sendo presas, e ainda mais gente morrendo encarcerada. Precisamos dar um basta neste mecanismo perverso que decreta a morte de uma pessoa negra a cada 23 minutos!

11 - No quadro de trabalhadoras e trabalhadores do Poder Judiciário, há menos de 30% de negros e negras, pois não tem sido viabilizado a essa grande parte da população a possibilidade de ingresso no PJU. Podemos ainda dizer que há racismo institucional, pois dentre aqueles e aquelas que conseguem ingressar no PJU, poucos(as) ocupam cargos de gestão, haja vista a política de cotas não ser respeitada o que vai de encontro à necessidade de termos avanços institucionais necessários que fortalecem o Estado democrático de direito.



12º CONGREJUFE

12 – Nesse sentido, é necessário que a nossa Federação se pronuncie e declare total repúdio ao assassinato em massa de pessoas negras, através de ofícios ao CNJ, Conselhos Superiores de Justiça e Secretarias de Segurança Pública de todos os estados do Brasil. E que atue também para fora da categoria, posto que, o que atinge os negros de fora da categoria, ressoa também internamente, causando um ciclo interminável de dor, medo e sofrimento.

Propostas:

Se discuta o racismo e letramento para além do mês de novembro ou 13 de maio;

Estimule a criação de Núcleos ou Coletivos de negros e negras que se relacione com os movimentos sociais e com eles execute agendas de formação e de luta;

Que insira o debate da reparação a essa população que construiu o País, com suor e sangue, e se vê alijado da riqueza que produziu;

Que pressione os tribunais e conselhos para que sejam ampliadas e fortalecidas a política de cotas no Judiciário e no Ministério Público da União.

Sandro Romeu Silva de Sales - BA

APOIO

SINDJUFE BAHIA

ENDOSSOS

Janiere Portela
Denise Carneiro
Micheline Barreto Times de Carvalho
FERNANDA PORTELA FERREIRA

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📧 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Cristiano Luis Matsumoto

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

Melhoria dos Setores médicos no PJJ

Melhoria dos Setores Médicos no Poder Judiciário da União

1 - A saúde dos trabalhadores e trabalhadoras é um aspecto fundamental para o funcionamento e a qualidade do serviço prestado pelo Poder Judiciário da União. Tanto é verdade que consta em todos os Planejamentos Estratégicos, como e conta com objetivo “Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho de forma integrada e contínua”. Porém, em relação aos trabalhadores/as, não sai do papel.

2 - Para promover um ambiente de trabalho saudável e com dignidade para os (as) servidores (as) é essencial que os setores médicos desses órgãos contem com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais concursados (as), de diversas áreas da saúde, como médicos, psicólogos, nutricionistas, dentistas, assistentes sociais. Deve ser uma prioridade das Administrações a capacitação e a atualização constante de seus quadros especializados dos setores de saúde para atender às demandas específicas do quadro de servidores (as). Para isso é essencial conhecer as demandas dos usuários, e de quem presta esse serviço, e cabe aqui a pergunta “quem cuida de quem cuida”?

3 – Assim, é fundamental a realização de pesquisas regulares com foco na "saúde do/a trabalhador/a", pois os exames periódicos são insuficientes para esse diagnóstico completo. Por meio de investigações amplas será possível identificar as necessidades, patologias físicas e mentais relacionadas ao trabalho, além de neurodiversidades que estão presentes na força de trabalho dos órgãos. Compreender essas particularidades permitirá a implementação de políticas de saúde



12º CONGREJUFE

mais eficazes e direcionadas, promovendo o bem-estar dos (as) servidores (as) e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do serviço prestado à sociedade.

4 - Um ponto importante a ser destacado é a dificuldade enfrentada por colegas que possuem diagnósticos de neurodivergências, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e dislexia, entre outros, principalmente quando são diagnosticados na fase adulta. Muitas vezes esses servidores(as) encontram barreiras para que suas condições sejam reconhecidas, interditando o reconhecimento a esse direito e seu tratamento, que muitas vezes passa por adaptações nos locais de trabalho, a possibilidade de teletrabalho, ou redução de jornada. É imprescindível que os tribunais respeitem a diversidade, adotem postura inclusiva e acolhedora, promovendo a conscientização sobre neurodiversidade entre colegas e magistrados (as), assegurando que todos/as tenham acesso às adaptações necessárias para desempenhar suas funções de maneira plena e digna.

Sem saúde para os servidores, não há justiça!

Propostas:

Promover capacitação periódica das equipes de saúde dos setores de saúde e perícia médica dos tribunais considerando as doenças, neurodivergências e deficiências mais prevalentes dentre servidores (as).

Efetivar perícias médicas com critérios claros e objetivos, baseados em protocolos reconhecidos pelos conselhos das respectivas áreas da saúde.

Pressionar os tribunais para efetuar pesquisas regulares sobre saúde mental e assédio nos tribunais, com ampla divulgação dos resultados, com estatísticas de licença médica identificando as causadas por doenças mentais. A Fenajufe deve procurar projetos de saúde mental que estejam sendo

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

implementados pela organizações da classe trabalhadora para acumularmos conhecimento e aprimorar ações nessa área.

Pressionar os tribunais para inclusão efetiva das pessoas com deficiência nos diversos contextos de trabalho considerando as adaptações necessárias a cada pessoa.

Manter pessoal de saúde em todos os Tribunais, seja primeira ou segunda instância.

Endossos:

Camila Oliveira Gradin

Denise Carneiro

Fabiano dos Santos

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

ENDOSSOS

Denise Carneiro

Camila Oliveira Gradin

Fabiano dos Santos

SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 (61) 3323-7061

@fenajufe @fenajufe.nacional /fenajufe fenajufe@fenajufe.org.br www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

INICIAR APONTANDO O ÓBVIO (Resolução sobre a temática LGBTQIAPN+)

INICIAR APONTANDO O ÓBVIO (Resolução sobre a temática LGBTQIAPN+)

- 1 – Nós LGBTs temos direito à vida, à incolumidade física, mental e emocional.
- 3 – Temos direito ao tratamento igual a todos e todas no trabalho e na sociedade, ao respeito, à dignidade.
- 4 – Fazemos parte da categoria do PJJ, a maioria filiados/as aos sindicatos.
- 5 – Cada trabalhador é parte da sociedade onde impera a mentalidade dominante, e a reproduz, a perpetuando até sem perceber os seus preconceitos. Não é diferente na nossa categoria.
- 6 – Logo, os Sindicatos da categoria precisam atuar também na defesa da população LGBTQIAPN+ da sua categoria, contra discriminação, assédio, desrespeitos.
- 7 - E, posto que não somos uma ilha, essa atuação precisa se dar para além dos espaços internos, para contribuir com a mudança da mentalidade da sociedade onde estamos inseridas/os.

PROPOSTAS

Que a FENAJUFE siga realizando encontros anuais LGBTQIAPN+ em espaços coletivos estimulando a participação de colegas que não façam parte dessa população;



12º CONGREJUFE

Que oriente os sindicatos a criarem setores de base (coletivos, núcleos etc) que estudem esse tema, compartilhe esses conteúdos, e atue junto aos demais movimentos sociais;

#Que ajude, inclusive financeiramente, aos movimentos referentes a essa pauta e oriente os sindicatos a fazê-lo;

Que promova ou colabore para maior visibilidade de lideranças LGBTQI+, e oriente os sindicatos a fazerem o mesmo preferencialmente via seus coletivos temáticos onde houver;

Que ajude a cobrar políticas públicas aos governos, relativas a essa população;

Que ajude a combater práticas preconceituosas na nossa categoria;

Que estimule os(as) colegas a responderem aos censos/pesquisa, informando gênero/orientação sexual para dar visibilidade a essa população no Judiciário.

Que oriente aos sindicatos a inserirem essas pautas no cotidiano das discussões gerais, posto que, quem mais precisa conhecê-la, nunca se faz presente nos raros momentos onde isso se pautar.

JUSTIFICATIVAS ELENCADAS NA RESOLUÇÃO APROVADA NA PLENÁRIA DE NATAL/ 2025: SOMOS TODOS, TODAS E TODES, PARTE DISSO

1 – Nós somos parte da mentalidade que nos rodeia. Quem a perpetua ou modifica somos nós, seja por ação, seja por omissão. São esses os dois os únicos posicionamentos possíveis, mesmo que o primeiro possa se subdividir entre ação para fazer a sociedade retroceder, ou inação para fazê-la se perpetuar. O segundo, o mais difícil, é a ação para mover a sociedade rumo a ampliação e/ou garantia nos direitos e liberdades de todos os segmentos da sociedade.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

2 - Não há meio termo entre apoiar ou não apoiar as pessoas não-hétero em uma sociedade que comprovadamente já não a apoia. Apoiar é prezar pelos seus direitos de viver em plenitude de direitos. O não apoiar é considerar a vida deles como irrelevante, desnecessária, uma vida “anormal” e se omitir é deixar que os preconceitos estruturantes permanecerem, abatendo pessoas apenas por não se enquadrarem em padrões arcaicos e limitadores. Essa população soma 12% da sociedade brasileira, (dados de 2022), sociedade estruturada no racismo, machismo, LGBTfobia, elitismo, capacitismo. Não. Não há meio termo, conforme o dito popular: "Para fazer o bem é preciso arregaçar as mangas, suar a camisa e ir pra luta; para fazer o mal basta cruzar os braços" e a frase atribuída a Martin Luther King: “O que me preocupa não é o grito dos maus, e sim o silêncio dos bons”.

Nossa vida é um risco eterno

2 – Dados produzidos ou consolidados pelo GGB (Grupo Gay da Bahia) e pela ABLGT (Associação de Bissexuais, lésbicas e Travestis) mostraram que em 2020 se assassinou no Brasil 237 pessoas da população não-hétero; em 2021 o número pulou para 316, o maior da série histórica; em 2022 foi de 273 mortos; em 2023 o número foi de 257 pessoas. As mortes violentas, com crueldade e humilhação revelam que isso não ocorreu por “violência urbana”: isso foi crime de ódio! A LGBTfobia estrutural dificulta a exatidão nos números e por isso cogita-se que esses dados estão subdimensionados. Além disso, na maioria das publicações, consta apenas os assassinatos, não constando as agressões, ameaças, discriminação nem o alto índice de suicídio dessas pessoas.

3 - O termo LGBTfobia substituiu o termo “homofobia” e significa rejeição, com ou sem violência, de pessoas LGBTQIAPN+. De acordo com a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), cerca de 20 milhões de pessoas (10% da população) se identificam como pessoas LGBTQIAPN+. Por

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

causa da LGBTfobia no País, estima-se que esses dados são considerados como subdimensionados por decisão de parte desse público em não se declarar não-hétero. E elas estão em todas as categorias de trabalho, inclusive no Judiciário e MPU. São colegas, muitos filiados a sindicatos, que atuam junto com os héteros nas lutas gerais e precisam – e merecem – o compromisso das entidades também na luta pelo seu segmento.

Não há unidade sem solidariedade de categoria

4 - Temos notícia de que vários colegas nossos sofreram violência física apenas por não serem héteros. Sem registro interno por vários motivos, inclusive por receio de se expor, ficamos sabendo dos fatos apenas por comentários de outros colegas. É nossa obrigação atuar em defesa deles e delas e contribuir para o fim da violência, do preconceito, do desamparo de que são vítimas em todo o país. Mas os colegas sofrem essas violências em maior grau fora dos Tribunais, em suas casas, nas ruas, nas esquinas onde vivemos e por isso as entidades precisam atuar em maior dimensão. Como para proteger uma célula, o remédio precisa ser aplicado no corpo inteiro

Intolerância religiosa contra minorias LGBTQI+ e o capitalismo

5 - Em 72 países do mundo é possível ser preso por ser homossexual. Em 13 deles, todos na África e muito religiosos, as pessoas podem ser condenadas à pena de morte por causa da orientação sexual. Os países mais opressores são regidos por teocracias (poder político fundamentado na religião, ou ditaduras religiosas), e ali a repressão atinge também mulheres não LGBTQI+. Até o século passado (ou seja, ontem), homossexuais eram considerados por líderes religiosos como pessoas doentes, promíscuas, “sem Deus” e isso avalizava discriminação e violência contra esse público. Isso começou a mudar com as mobilizações da sociedade pelo respeito

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉️ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

à laicidade do País. Voltando mais atrás na história vimos que “em nome de Deus” foram praticados os piores castigos a homens, mulheres e até crianças, além de serem promovidas “guerras santas”, que se hoje seriam injustificáveis na maioria dos Países, na época era aceitável. Por isso é importante não relativizar o tempo histórico, pois essa mentalidade pode fortalecer as violências de outros tipos que hoje ainda se praticam. O poder político não pode se amalgamar às religiões ou às variadas interpretações delas.

6 - O Estado precisa estar acima de credos e subjetividades. O estado representa a todos e todas, em sua diversidade, e tem obrigação de se posicionar na defesa dos direitos civis e sexuais. A extrema direita utiliza o discurso fundamentalista e hipócrita (posto que não praticam para si o que defendem), para atrair quem deseja anular esses direitos, e estimular seus preconceitos e ódio. Frequentemente militantes religiosos são indiciados por apologia à violência contra não héteros. Eles reivindicam liberdade para professar seus credos, mas estimular o ódio a LGBTQI+ é crime. O Papa Francisco classifica o homossexualismo não como “crime” mas como “pecado”, o que não anula o preconceito.

7 - Apesar da forte relação entre religião e preconceitos, principalmente a LGBTfobia, estudos revelam que, mais do que a essência religiosa, são as interpretações de cada vertente que definem o grau de preconceitos que carregam e o ódio que estimulam contra os não-héteros. Sabemos que, inclusive, existem religiosos que não são héteros e exigem seus direitos em professar suas crenças, e o direito de quem não tem religião. Quem saiu do armário não aceita voltar, nem se esconder, nem se submeter à volta a um passado excludente. O Brasil é laico e livre e assim deve permanecer.

8 - É preciso lembrar que as opressões possuem ligação direta também com o sistema capitalista. O padrão heteronormativo patriarcal perpassa a história humana

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

independentemente do regime político/econômico. Assim, expoentes de diferentes regimes econômicos e políticos expressam as mentalidades nas quais eles foram forjados. Porém é para o sistema capitalista que interessa a segmentação dos nichos dos trabalhadores e trabalhadoras, pois, apesar da necessária inserção de todas, todos e todes na produção dos seus lucros, convém para o capital que forma dessa inserção seja diversa e concorrente entre si, para facilitar a superexploração. E isso vale para muito além das questões sexuais...

Judiciário como arena decisória a partir da omissão do legislativo

9 - O Judiciário é político como os demais poderes. Porém, foi contaminado em menor grau pelo conservadorismo moral e hipócrita da extrema direita - que se alia à direita quando lhe convêm, e vice-versa - , talvez pelos ataques diretos que sofreram no governo passado. Importante marcar isso para tirar dessa arena a soluções para os problemas da nossa classe. Foram importantes os regramentos, citados abaixo, do STF sobre lacunas legislativas, em defesa da laicidade do estado. Mas nenhuma esperança de que seja sempre assim, e mesmo que seja, temos obrigação de seguir resistindo.

Em 2011, o STF reconhece a união estável entre pessoas do mesmo sexo e, em 2013, o direito ao casamento. O CNJ obrigou todos os cartórios do país a aplicar a decisão.

Em 2013, o Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou uma resolução que confirmou que casais homossexuais têm o direito de recorrer ao procedimento de reprodução assistida para ter filhos.

Em 2015, o STF reconhece o direito a adoção de crianças por casais homoafetivos.



FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Em 2016, o decreto nº 8727/2016 autoriza transexuais e travestis adotarem o nome social em documentos oficiais e outros que os identifiquem como cadastros, formulários e crachás, para citar alguns.

Em 2017, o STF decidiu que união estável e casamento têm o mesmo valor jurídico em termos de direito sucessório, ou seja, direitos de herança. A medida vale tanto para casais homoafetivos da mesma forma que para heterossexuais.

Em 2019, o STF iguala a LGBTfobia ao racismo. A pena pode variar entre 1 a 5 anos, dependendo do ato LGBTfóbico, além de multa.

10 - Esses reconhecimentos foram resultado das mobilizações populares principalmente dessa população discriminada. Buscar solução para nossos problemas parte de decisão individual rumo à atuação coletiva, compreendendo a importância de romper com a mentalidade forjada por um sistema que ganha ao nos separar. A melhora na vida, avanço e garantias dos trabalhadores e todos os seus segmentos não está nas mãos das instituições, principalmente as burguesas. Está nas mãos da classe que vive do seu trabalho, e a força desses está na capacidade de se organizar e atuar em unidade.

PROPOSTAS (já aprovadas em 2024)

#Que a FENAJUFE siga realizando encontros anuais LGBTQIAPN+;

#Que oriente os sindicatos a criarem setores de base (coletivos, núcleos etc) que estudem esse tema, compartilhe esses conteúdos e atue junto aos demais movimentos;

#Que ajude, inclusive financeiramente, aos movimentos referentes a essa pauta e oriente os sindicatos a fazê-lo;

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

Que promova ou colabore para maior visibilidade de lideranças LGBTQI+, e oriente os sindicatos a fazerem o mesmo preferencialmente via seus coletivos temáticos onde houver;

#Que ajude a cobrar políticas públicas aos governos, relativas a essa população;

#Que ajude a combater práticas preconceituosas na nossa categoria;

#Que estimule à participação e apoio às caminhadas realizadas no País;

#Que acompanhe cada julgamento no Judiciário, incidindo para que não ocorram retrocessos.

#Que estimule os(as) colegas a responderem aos censos, informando gênero/orientação sexual para termos registro dessa população no Judiciário e MPU;

Fontes:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-populacao-lgbtqia-clp-aprova-seminario-sobre-o-tema>

<https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtphobia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/#:~:text=De%20l%C3%A1%20pra%20c%C3%A1%2C%2051,pessoas%20sofreram%20tamb%C3%A9m%20viol%C3%Aancia%20f%C3%ADsica.>

<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtbrasil.org/>

https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/19/internacional/1553026147_774690.html

<https://antrabrazil.org/assassinatos/>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/brasil-registra-mais-de-5-mil-casos-de-violacoes-de-direitos-contra-lesbicas-nos-primeiros-oito-meses-de-2023-aponta-disque-100>

<http://www.dsadvocacia.com.br/o-judiciario-e-os-direitos-do-cidadao-lgbt-no->

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

Em defesa dos aposentados, aposentadas e pensionistas e contra o etarismo

APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS

Em defesa dos(as) aposentados(as) e pensionistas e contra o etarismo

1- Servidores e servidoras aposentadas, constituem um expressivo número nas nossas bases, seja no Judiciário Federal ou Ministério Público da União; além disso, geralmente, são igualmente significativos os números de aposentados(as) e pensionistas filiados aos nossos sindicatos, cumprindo um papel fundamental na manutenção de nossas entidades em praticamente todos os estados, além de que muitos destes tiveram papel igualmente relevante na criação de nossas entidades. Entretanto, esta importância política e expressão numérica ainda não se reflete na criação de espaços de participação e organização para que aposentados(as) e pensionistas se integrem no cotidiano e nas lutas dos sindicatos de base e da federação.

2- Além de todas as dificuldades que sofrem aposentados(as) e pensionistas, vítimas da precarização da previdência social no Brasil, também são alvo de preconceitos e opressões, se destacando o etarismo. Isso afeta integralmente a vida destas pessoas, sendo indispensável que este tema seja incorporado como pauta política de nossa federação. A Fenajufe deve se comprometer a promover atividades e debates, além de mobilizações sobre o tema, incluindo o combate ao etarismo como tema em suas plenárias e/ou Congresso.



12º CONGREJUFE

3- A respeito do sistema previdenciário brasileiro, reiteramos a defesa feita em plenárias anteriores pleiteando que a FENAJUFE lute pela revogação das reformas previdenciárias de 2003, do governo Lula, apoiado pela CUT, e piorada no governo Dilma, com a criação da Funpresp, e aprofundada no governo Bolsonaro, em 2019, quando da imposição do aumento da base de contribuição para as aposentadorias por invalidez. Não podemos naturalizar estes graves ataques; portanto devemos seguir na mobilização pela revogação.

4- É urgente que a federação fortaleça a mobilização pelo apensamento da PEC 06/2024 à PEC 555/2006 sem abandonar a luta pela extinção total do confisco previdenciário. Ainda não houve o apensamento devido à exigência de Arthur Lira de que haja 300 requerimentos para que isso ocorra.

5- A Federação deve ainda intensificar a luta pela criação do auxílio-nutrição para servidoras e servidores aposentados/as e pensionistas.

6- Construção e convocação pela Fenajufe, de uma grande marcha de aposentados, em Brasília para luta pelo apensamento e aprovação da PEC 6/2024, auxílio-nutrição e revogação da reforma da previdência.

7- Por fim, reforçamos a importância de que a Fenajufe busque junto aos sindicatos de base, fomentar a criação de espaços para aposentados(as) e pensionistas, por meio de atividades e encontros nos estados e organizados diretamente pela federação e reforçamos um chamado ao compromisso de lutar contra qualquer iniciativa que atente contra os direitos de aposentados(as) e pensionistas, venham elas das administrações de Tribunais, Congresso Nacional ou Governo. Não aceitaremos nenhuma alteração nas tabelas e benefícios que venham a prejudicar ou excluir os(as) aposentados(as) e pensionistas. Todas as nossas lutas são e serão para que os(as) atuais e próximos(as) aposentados(as) não percam mais direitos.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📌 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Apoiadores(as)

Coletivo LUTAFENAJUFE

Endossantes:

Denise Carneiro

Ester Nogueira

Rosana Nanartonis

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo LUTAFENAJUFE

ENDOSSOS

Cláudia Vilapiano

Ester Nogueira

Rosana Nanartonis

 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902  (61) 3323-7061

   @fenajufe  @fenajufe.nacional  YouTube /fenajufe  fenajufe@fenajufe.org.br  www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

Condições de trabalho cada vez mais precarizadas em que se vê no PJJU

Políticas Permanentes

CONDIÇÕES DE TRABALHO CADA VEZ MAIS PRECARIZADAS, É O QUE SE VÊ NO PJJU. MAGISTRATURA SEGUE PROTEGIDA TAMBÉM NESSE ASPECTO. Fornecer CONDIÇÕES DE TRABALHO e QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO fazem parte do Planejamento Estratégico do CNJ, e é ignorado solenemente pelas administrações quando se referem a trabalhadores/as. É preciso cobrar em cada estado que isso seja respeitado!

Planejamento Estratégico do CNJ, de 2024, Objetivo Estratégico 17: “Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho de forma integrada e contínua. Aprimorar a assistência à saúde; fomentar a adoção de hábitos saudáveis, a prevenção de agravos, ambiente de trabalho confiável e seguro, condições de trabalho adequadas, organização do trabalho humanizada, relações socioprofissionais saudáveis, reconhecimento no trabalho e perspectiva de crescimento profissional, melhoria no desempenho e aumento dos níveis de produtividade.”

1 – A precarização dos ambientes de trabalho vem aumentando ano a ano. Equipamentos de refrigeração antigos, mobiliário inadequado, instalações precárias, redução do quadro de servidores, perda remuneratória, sonegação de direitos, excesso de metas, aumento da fiscalização da jornada, cada vez maior separação, distinção e hierarquia entre magistrados e servidores, concessões a advogados e à OAB, grande perda remuneratória aumentando a dependência de FCs e CJs,

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

elevação do assédio institucional e individual etc., impactam fortemente a saúde física, mental e emocional dos trabalhadores/as.

2 – As indicações nos Planejamentos Estratégicos que se relacionam a benefícios, mesmo mínimos, a trabalhadores/as, são solenemente ignoradas. Apenas as definições de metas, critérios de produtividade, avanço no uso de tecnologias para substituir trabalhadores, uso de IA para acelerar o trabalho cobrando que o(a) servidor(a) assine as plataformas, aumento no horário de expediente externo, e até implantação de checagem de segurança que para acessá-las os(as) trabalhadores(as) precisam utilizar seus próprios sistemas de dados, são implementados.

3 – Isso exige posicionamento firme das entidades cobrando que os(as) trabalhadores(as) sejam tratados como pessoas e não como máquinas ou parte do mobiliário. Nesse sentido fazemos as seguintes propostas:

cobrar implementação da PAUSA a cada 40 minutos de jornada (já ocorre em alguns tribunais, como o TRT5 (mas não é praticada);

cobrar implementação de “ginástica laboral” como já houve, e igualmente deixou de ser implementada;

exigir condições dignas de trabalho;

exigir equipamentos ergonômicos nos locais de trabalho.

Apoiadores (as):

Coletivo LUTAFENAJUFE

Movimento Luta de Classes

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Endossantes:

Camila Oliveira Gradin

Cláudia Vilapiano

Denise Carneiro

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo LUTAFENAJUFE

Movimento Luta de Classes

ENDOSSOS

Cláudia Vilapiano

Denise Carneiro

Camila Oliveira Gradin

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

Atenção integral à saúde de servidoras e servidores

Políticas permanentes – Atenção integral à saúde dos(as) servidores e servidoras

1 - A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, assegurando que todos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem discriminação. Em relação aos Servidores Federais, a Lei 8112 prevê no artigo 230, o fornecimento do auxílio-saúde para servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, e seus dependentes. O benefício é um ressarcimento parcial do valor pago por planos privados de saúde.

2 – O Judiciário criou em 2015 “Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores”, com a Resolução nº 207. Desde então o tema tem sido regulamentado por várias Resoluções. A Resolução CNJ n. 294/19 estabeleceu no seu artigo quinto que “a assistência à saúde suplementar dos órgãos do poder judiciário será custeada por orçamento próprio de cada órgão respeitadas eventuais limitações orçamentárias”. No parágrafo segundo desse artigo se estabelece que “na hipótese de o tribunal optar pelo reembolso de despesas, previsto no inciso IV do art. 4º, no caso dos servidores, deverá elaborar tabela de reembolso, levando em consideração a faixa etária do beneficiário e a remuneração do cargo, respeitado o limite máximo mensal de 10% destinado ao juiz substituto do respectivo tribunal” e para os magistrados, estabelece que o reembolso “deverá respeitar o limite mensal máximo 10% do respectivo subsídio do magistrado”.

3 – O TRT2, em 2022 em decisão do Órgão Especial, implementou esse “pisso” aos magistrados, calculado com base no próprio salário. Iniciou-se ali o confisco de valor maior no reembolso para eles, e como consequência, os servidores passaram a

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

receber valor menor. A decisão aplicada no Regional de São Paulo passou a valer nacionalmente com a alteração da Resolução CNJ nº 294/2019, pela Resolução nº CNJ 495/2023. Essa, na esteira da apropriação do orçamento pela magistratura, impõe um “piso” para os magistrados, mantendo o “teto” para os(as) servidores(as), quebrando a isonomia de até então: “§ 3º Na hipótese de o tribunal optar pelo reembolso de despesas, previsto no inciso IV do art. 4º, no caso dos magistrados, poderá adotar a mesma sistemática do § 2º do art. 5º, observado o mínimo de 8% (oito por cento) e o máximo de 10% (dez por cento) do respectivo subsídio do magistrado. Foi estabelecido esse piso apenas para a magistratura e ainda majorado percentualmente.

4 – Assim, passo a passo, a magistratura se apropria indevidamente do orçamento, *avançando até em uma rubrica que não é prevista na LOMAN, mas apenas na lei nº 8112/1990!* Esse direito *dos servidores* foi estendido para magistrados por analogia, considerando como direito humano fundamental, desconsiderando que a remuneração por subsídio, não ampara essa verba no rol taxativo de “Vencimentos e Vantagens Pecuniárias”. Assim, justificam suas vultosas indenizações por “serem previstas na LOMAN”, mas, quando querem, copiam para si, as poucas vantagens previstas na legislação dos(as) servidores(as)! Pior: querem abocanhar a maior fatia dessas vantagens!

6 – Já a outra alteração, trazida pela Resolução CNJ nº 500/2023, que beneficia também a saúde dos(as) servidores(as), não foi integralmente aplicada em nenhum Tribunal até o momento: acréscimo de 50% sobre o valor apurado de reembolso, que não se sujeitam ao limite máximo fixado para magistrado(a), o servidor(a) ou algum dependente deles, seja pessoa com deficiência ou portadora de doença grave, ou tenha idade superior a 50 anos.



12º CONGREJUFE

7 – Os sindicatos têm buscado rever essa situação de quebra de isonomia, mas enquanto isso não ocorre, o CSJT avança na implementação das vantagens à magistratura. Além de não estabelecer um piso igual para os servidores(a), nem a majoração dos 50% para ambos, nos diferencia também no teto do benefício, o que significa ainda menos verba para a saúde do(a) servidor(a) e sua família. A decisão de sugar até de onde não lhes pertence na origem, tem gerado profunda insatisfação nos servidores/as que não aceitam a quebra da isonomia, e da moralidade administrativa, pilares da administração pública. Ao favorecer uma classe em detrimento de outra, a magistratura não apenas ignora esses princípios, mas também mina a confiança dos servidores na instituição em que trabalham. Isso é inaceitável!

8 - As consequências dessa falta de isonomia na política de financiamento à saúde são profundas. Servidores(as) já vêm sofrendo com os crescentes reajustes dos planos de saúde acima da inflação sem que a recomposição salarial acompanhe, agora se veem em uma situação de maior vulnerabilidade, envoltos com questões se conseguirão manter o plano de saúde contratado, ou se trocarem de plano, como ficarão questões relacionadas a carência e mudança de médicos que já os acompanham. Essa situação fica ainda mais agravada nos casos de servidores e dependentes que têm doenças crônicas ou alguma deficiência.

9 - Esse descaso e desrespeito com a saúde do(a) servidor(a) impacta diretamente sua disposição para o trabalho por afetar sua saúde física e mental. A desmotivação e o descontentamento gerados por essa desigualdade podem levar a um ambiente de trabalho tóxico, onde a colaboração e as atividades laborais são prejudicadas. Além disso, essa situação pode criar um ciclo vicioso de insatisfação, onde a falta de recursos adequados para a saúde dos servidores resulta em um aumento do absenteísmo e da rotatividade, licenças médicas, afetando a qualidade do serviço prestado à sociedade. A percepção de que a justiça é desigual dentro do próprio

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📌 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

Judiciário tem gerado um sentimento de desconfiança e deslegitimação da instituição, prejudicando sua imagem perante a sociedade.

10 - Portanto, é fundamental que o aumento da dotação orçamentária para a saúde seja uma prioridade no orçamento do PJU e que seja dividido com equidade e isonomia! Essa medida não apenas respeitará os princípios da moralidade, legalidade e da justiça, mas também promoverá um ambiente de trabalho mais saudável e digno, refletindo positivamente na qualidade do trabalho prestado à sociedade, e na qualidade de vida dos(as) servidores(as) e dependentes.

Propostas:

1- Lutar nacionalmente pela majoração constante da dotação orçamentária destinada à assistência médica e odontológica nos órgãos do PJU, que acompanhe os valores dos serviços de saúde do mercado.

2- Distribuir com equidade o orçamento do Judiciário, para garantir justiça e igualdade de oportunidades, levando em consideração as diferenças e necessidades individuais para promover um tratamento justo e adequado a cada pessoa.

3 – Estudar ferramentas judiciais para conter esse confisco da magistratura a uma verba não prevista na LOMAN.

4 - Lutar por ambientes de trabalho saudáveis - sem privilegiar a saúde de magistrados(as) em detrimento da saúde de servidoras e servidores e que as condições de saúde de cada servidor seja priorizada ante as exigências de metas inatingíveis.

5 – Reafirmar o dever dos tribunais em prover assistência à saúde adequada aos(as) servidores(as), observando o regramento da 8112/90 e Constituição Federal.

6 - Lutar para que os tribunais implementem a resolução 500/2024.



FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Apoiadores(as):

Coletivo LUTAFENAJUFE

Movimento Luta de Classes

Endossantes:

Camila Oliveira Gradin

Claudia Vilapiano

Denise Carneiro

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo LUTAFENAJUFE

Movimento Luta de Classes

ENDOSSOS

Cláudia Vilapiano

Denise Carneiro

Camila Oliveira Gradin

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

A precarização da saúde e o assédio no PJU

A precarização da saúde e o assédio no PJU são reflexos da crise conjuntural do capitalismo

1 - A crise capitalista, que se aprofunda a cada dia, tem gerado uma série de efeitos devastadores sobre a classe trabalhadora. A perda de direitos, impulsionada por reformas trabalhistas e previdenciárias, tem levado à precarização do trabalho, com a terceirização e a ampliação da informalidade se tornando cada vez mais comuns. Nesse contexto, a ideologia neoliberal do empreendedorismo se apresenta como uma fachada que disfarça a exploração intensa do trabalho pelo capital, especialmente com a crescente plataformização do capital internacional, que transforma trabalhadores em meros recursos a serem otimizados.

2- Além disso, o avanço do fascismo e a ascensão de governos de extrema direita em várias partes do mundo têm contribuído para um aumento alarmante da violência contra aqueles que lutam por direitos. Com uso de força policial em manifestações, multas a sindicatos por exercerem o direito de greve de suas categorias e até mesmo de emitir opiniões sobre as políticas adotadas pelo Poder Judiciário, prisão de manifestantes e estudantes, ameaças no congresso nacional a mandatos que levam as bandeiras populares ao parlamento, os ataques à defesa da classe trabalhadora e de seus direitos são permanentes. Essa repressão não é apenas uma resposta à resistência, mas também uma estratégia para garantir a exploração contínua da força de trabalho, silenciando vozes que se opõem ao avanço do capital sobre o trabalho.

3 - No contexto dos países do Sul Global, as políticas de austeridade têm exacerbado essa situação. O capital avança ainda sobre os recursos naturais, e o sul global, com

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉️ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

menos infraestrutura para se adaptar às mudanças climáticas, sofre ainda mais as consequências dessa superexploração para aumentar o lucro que se concentra na mão de poucos bilionários. Na economia, a imposição de medidas fiscais rigorosas, sob a pressão de instituições financeiras internacionais, tem resultado em cortes de gastos sociais e na desvalorização do trabalho para favorecer o mercado financeiro e o capital estrangeiro. No Brasil, por exemplo, o governo Lula implementa o arcabouço fiscal, dando continuidade à política dos governos neoliberais, que limita a capacidade de investimento em políticas públicas, e ameaça a existência dos serviços públicos, com a drástica diminuição de nomeação de novos servidores, e desinvestimento nos órgãos públicos, em detrimento do pagamento de juros e amortização da dívida pública.

4 - No Poder Judiciário, a falta de servidores leva à intensificação do trabalho dos poucos servidores disponíveis, que enfrentam condições adversas, adoecimento e assédio como ferramentas de controle da produtividade, fazendo com que este método seja adotado de forma institucional. Produtividade essa, que a cada dia é mais exigida dos(as) servidores (as), embora não se verifique efetiva melhoria para os jurisdicionados. As exigências do CNJ tornam-se metas estáticas autorreferenciadas, que impulsionam a competitividade entre servidores e tribunais, o aumento de cobrança aos servidores, sem considerar as condições de trabalho para que essas metas sejam atingidas. Atualmente a produtividade ainda gera uma remuneração indenizatória apenas para magistrados(as), derivada do trabalho dos servidores e servidoras, o que reforça o ambiente tóxico e assediado de excessiva cobrança que vem adoecendo a categoria.

5 - Em novembro de 2024 foi votada pelo STF a ADI 2135, que extingue a obrigatoriedade do Regime Jurídico Único (RJU) para os entes públicos. Essa mudança abre a possibilidade de precarização das relações de trabalho, uma vez que a estabilidade dos servidores públicos, garantida pelo RJU, é um fator crucial para a

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

continuidade e a qualidade dos serviços públicos e é uma garantia para os servidores(as) continuarem a luta pela melhoria de suas carreiras. Sem a presença de servidores(as) estáveis, os serviços tornam-se vulneráveis à corrupção, nepotismo e desvio de finalidade comprometendo a vida da classe trabalhadora que precisa desses serviços.

6 - Essa conjuntura revela um ciclo vicioso: a crise capitalista e a perda de direitos alimentam a precarização, enquanto a pressão por mais produtividade e a austeridade fiscal aprofundam a exploração, a violência e o assédio contra trabalhadores e trabalhadoras. É fundamental que haja uma mobilização e greve da categoria para resistir a essas tendências e lutar por um futuro em que os direitos da classe trabalhadora sejam respeitados e garantidos.

Propostas:

Lutar pela manutenção do RJU como única forma de contratação no serviço público. Somando força com todo o funcionalismo nessa luta.

Lutar por mais nomeações de servidores (as) pelo Regime Jurídico Único.

Atuar contra o assédio no âmbito dos tribunais e conselhos de justiça .

Atuar para enfrentar a imposição de metas cada vez mais altas do CNJ e colocar na pauta do conselho a saúde dos(as) servidores(as) de forma efetiva.

Lutar para evitar terceirizações nos órgãos e garantir a responsabilidade da União nos contratos de regime de dedicação exclusiva de mão de obra para garantir o direito dos(as) trabalhadores(as) terceirizados(as).

Atuar junto a organizações da classe trabalhadora contra o fascismo e perda de direitos trabalhistas de todas as categorias.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

Apoiadores(es):

Coletivo LUTAFENAJUFE Movimento Luta de Classes

Endossantes:

Camila Oliveira Gradin

Cláudia Vilapiano

Denise Carneiro

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo LUTAFENAJUFE

Movimento Luta de Classes

ENDOSSOS

Camila Oliveira Gradin

Denise Carneiro

Cláudia Vilapiano

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

6 - Opressões

Atualidade da luta pela redução da jornada de trabalho

A Atualidade da Luta pela Redução da Jornada de Trabalho

A redução da jornada de trabalho é um dos pontos centrais da história das lutas da classe trabalhadora, Notadamente a partir da consolidação do capitalismo industrial, contra a superexploração da força de trabalho. Seja como meio de aumento do salário/hora, Seja na luta por mais segurança e saúde no trabalho, Seja pelo direito ao tempo livre, ou mesmo no enfrentamento à violência patronal.

Fruto de muita organização e lutas, geração após geração, foi conquistado o direito à limitação da jornada de trabalho em diversas partes do mundo. A limitação da jornada em 8 horas diárias é uma realidade jurídica no Brasil há quase um século, após avanços em outros países.

De lá para cá, A tecnologia e a produtividade tiveram elevações em escala geométrica, mas esses avanços não se refletiram na mesma proporção em benefício dos trabalhadores seja na elevação dos salários, seja na redução da jornada de trabalho. O único avanço nas últimas décadas foi a redução de 48 para 44 horas semanais, o que é muito pouco sob essa perspectiva.

A elevação da produtividade, por sua vez, não ocorre sem um custo para os trabalhadores, na medida em que aumentam as exigências e se intensifica o ritmo de trabalho, para se obter uma produção maior por trabalhador.

Ao mesmo tempo, a racionalidade do sistema capitalista impõe a convivência, por um lado, de um enorme contingente de pessoas desocupadas excluídas do mercado de



12º CONGREJUFE

trabalho, e por outro, uma parcela expressiva da classe trabalhadora sujeita a jornadas de trabalho extenuantes, muitas vezes sem a contrapartida em horas extras remuneradas.

Apesar da resistência histórica do empresariado, dos políticos e dos meios de comunicação de massa, e do empenho permanente na interdição do debate, o movimento contra a escala 6X1 trouxe à tona essa realidade levando ao centro do debate novamente a bandeira histórica da redução da jornada.

Esse quadro se reflete também no serviço público com suas especificidades. O avanço da digitalização e a elevação da produtividade também não tem se revertido em favor do funcionalismo na forma de redução da jornada. Pelo contrário, são constantes as queixas de sobrecarga e más condições de trabalho.

A falta de reposição de cargos vagos e mesmo a redução de postos de trabalho em diversos setores revelam a diretriz de aumentar a sobrecarga, e elevam ao nível de mantra “fazer mais com menos”, mesmo que isso custe a saúde do servidor. Além disso, a intensificação do regime de metas e de trabalho por produção tem resultado, na prática, para cada vez mais pessoas, a negação do direito a uma jornada limitada, na medida em que muitas vezes ela é insuficiente para a entrega da produção estabelecida. O aprofundamento desse regime em cada vez mais tornado as cargas de trabalho uma responsabilidade individual, e cada vez menos institucional. Dessa forma são praticamente ignorados os condicionantes e limitações reais de pessoal e estrutura. Isso por sua vez, aumenta os níveis de violência no trabalho e assédio moral, em uma estrutura na qual os cargos em comissão e as funções comissionadas tornam os próprios servidores instrumentos dessa política. Nesse contexto, a luta pela redução também se apresenta como contraponto às jornadas ilimitadas, que vêm sendo impostas a um número cada vez maior de pessoas.

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📱 @fenajufe 📺 @fenajufe.nacional 📺 /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





12º CONGREJUFE

Mesmo sob a ótica das administrações, há fortes argumentos favoráveis à redução da jornada, entre os quais uma maior qualidade de vida e motivação aos servidores, e a redução do adoecimento e de acidentes do trabalho. É sabido que nas últimas horas da jornada, há uma queda notável na produtividade e na capacidade de concentração dos trabalhadores. Além disso, a legislação atual já comporta a redução, na medida em que a lei 8112/90 já permite que a jornada normal seja de 30 horas semanais.

Defendemos, portanto, no contexto do movimento pelo fim da escala 6 x 1, que as entidades sindicais retomem esse debate com a categoria de modo a enfrentar resistências, tirar dúvidas, e fazer avançar a luta por uma vida além do trabalho, para além de um regime de trabalho secular. E que esse ponto volte a constar em nossas pautas de reivindicações com o merecido destaque.

Propostas:

Que a FENAJUFE e os sindicatos encampem a luta pela redução da jornada para 6 horas diárias/ 30 semanais, como já autoriza a lei 8112/90, sem redução de salários!

Que a FENAJUFE e os sindicatos se somem as demais Organizações da classe trabalhadora e ao Movimentos pelo fim da escala 6 x 1 na luta geral pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário!

LUCIANA MARTINS CARNEIRO - SP

APOIO

Coletivo LUTAFENAJUFE

Movimento Luta de Classes

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📢 @fenajufe 📱 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





FENAJUFE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Fundada em 08/12/92

12º CONGREJUFE

ENDOSSOS

Isabella Gonçalves Leal
Isabella Gonçalves Leal
Camila Oliveira Gradin
Fabiano dos Santos

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 📞 (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📧 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe ✉ fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br

